

RB Capital Realty XI Empreendimentos Imobiliários S.A.

Table with financial data for RB Capital Realty XI Empreendimentos Imobiliários S.A. for 2021 and 2020. Includes sections for Demonstrações Financeiras, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, and Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.

A Diretoria Contador: Karin Antunes Sikorski Fontan / SP270.893-7

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da RB Capital Realty XI Empreendimentos Imobiliários S.A. (a "Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas incluídas a resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da RB Capital Realty XI Empreendimentos Imobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade em conformidade com tais normas está descrita na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor para as demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Enfase - continuidade operacional: Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, a Companhia encerrou seus investimentos, os quais foram representados por participações. Atualmente a administração está avaliando oportunidades de negócios (investimentos) para continuar operando. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto de continuidade normal de suas atividades. Nossa opinião não contém ressalvas em relação a esse assunto. Transações com partes relacionadas: Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 5. As demonstrações contábeis que descreve que a Companhia realiza transações relevantes com partes relacionadas com base em condições negociadas entre as partes. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto. Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes

ESCOLA ALEF PEREZ - CNPJ: 62.113.485/0001-87

Table with financial data for Escola Alef Perez for 2021 and 2020. Includes sections for Demonstrações Financeiras, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, and Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Escola Alef Perez, compreendendo o balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração do fluxo de caixa, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Com base nos exames efetuados, considerando ainda o Relatório da KPMG, o Conselho Diretor opinou favoravelmente à aprovação dos referidos documentos. São Paulo, 28 de abril de 2022.

Publique em jornal de grande circulação. CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial no dia 06/05/2022, a partir das 11h, pelo site www.lut.com.br...

WWW.LOOPBRASIL.COM LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL - DIA 14/04/2022 às 11h. ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES 11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopbrasil.com

INICIATIVA
 EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR. PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 180 dias. ABERTURA DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 09 de Fevereiro de 2022.

INICIATIVA
 EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR. PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27/04/2022 a 26/07/2022. LOCAL: Portal: www.iniciativabr.com

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008240-55.2015.8.26.0609 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. RAFAEL RAUICHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCAS SANTOS DE MENEZES, Brasileiro, CPF 365.559.058-05, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de BANCO PANAMERICANO S/A, para recebimento de R\$18.741,23 (dezoito mil e setecentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), em face de cumprimento de sentença requerida por FRANCISCO NUNES RIBEIRO, requerida em sentença de fls. 181, no processo nº 0006904627, firmado em 20.02.15, com alienação fiduciária do veículo Citroen C3 GLX 1.4, ano/mo/09, cor preta, placa EFA8285, chassis 935CFKVF989503303, tendo sido referido bem apreendido (fls. 181). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da Lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 07 de dezembro de 2021. K-0405505

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002801-79.2018.8.26.0021 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Paulo, Dr. CRISTIAN MANTUAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JESSICA FERREIRA DE MELLO BEBIDAS e CONFEC, CNPJ 22.623.437/0001-14, com endereço a Travessa Florestal, Sítio Elencim, 16, Vila Carandá, CEP:02751-060, São Paulo - SP, que Banco Bradesco S/A, através do Acordo de Alienação e Apreensão convertida em alienação fiduciária em garantia nº 8359.034.049 (abrt/21 - fls.104/105) decorrente do contrato de financiamento nº 4151163, firmado em 22.11.16. Estando a executada em lugar incerto, expedir-se o edital para que em 03 dias após o edital, podendo no prazo de 15 dias após embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) das custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de março de 2022. K-0405505

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006262-69.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) ANA CAROLINA DE QUEIROZ, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 17.276,57, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fide ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 26 de janeiro de 2022. K-0405505

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001452-83.2019.8.26.0609. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. NELSON RICARDO CASALOTTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FIZ INVESTIMENTOS E OPERACOES LTDA, CNPJ 28.130.491/0001-04 que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumprido Com cobrança por parte de Danilo Alves Moreno, alegando em síntese: a requerida é devedora do valor de R\$34.929,29 (mar/19) em relação aos aluguéis vencidos de fevereiro 18 a fevereiro/19, totalizando R\$20.529,29 (março/19) em relação ao imóvel sito à Av. Juvina Nova nº 28, sala 1005, sendo os vencidos e vindcos no curso do processo, com o consequente despejo e rescisão do contrato. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 03 de março de 2022. K-0405505

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000918-28.2019.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Os Cristian Mantuan, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a)JEDCEIA FELINTO DOS SANTOS ME, CNPJ 05.674.945/0001-02, com endereço a Rua Perueira, 1385, Ribeirão Preto do Perueira, CEP: 14449-590, Guaruja - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Loja Ambiental Ltda. ajuizado Ação Monitoria para recebimento de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) decorrente de 12 (doze) notas fiscais/vendas emitidas em 02.12.17 a 15.12.17. Estando a ré em lugar incerto, expedir-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários de 10% (dez por cento) sobre o valor principal, apresente resposta, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 28 de abril de 2022. K-0405505

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005349-20.2020.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Manso Vicentin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) O(A) DEMAIS OCUPANTES DA ÁREA, não citados pessoalmente, inertes e desconhecidos, ocupantes da faixa de serviço de 29 (vinte e nove) metros das Linhas de Transmissão denominada LT 345KV Anhanguera / Guarulhos, mais precisamente entre as torres 35 e 36, registrada nas matrículas de número 176.429 e 176.431 do 18º CRI de São Paulo, que CTEEP-Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ajuizou Ação de Reintegração de Posse (RS Nº 000.003/07/2020) alegando ser proprietária e possuidora da referida área que foi esbulhada, requerendo, portanto, a sua reintegração de posse. Requerendo-se a citação por edital de TODOS OS OCUPANTES DA ÁREA, nos termos do art. 554, § 1º do Código de Processo Civil, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertidos, nesta última hipótese, da nomeação de curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2022. K-0405505

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012002-60.2015.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANI CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei, FAZ SABER a) DEBORÁ ALVES DE SALLES SANTOS, CPF 135.512.868-41, que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por FRANCISCO NUNES RIBEIRO, pres objeiva o recebimento de valor de R\$ 3.819,10 (mar/16). Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fide ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2022. K-0405505

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002625-85.2017.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) O(A) ALESSANDRO ROSENTHAL BANVAL, Brasileira, RG 262202546, CPF 274.545.568-50, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de MD EDUCACIONAL LTDA, objetivando o reconhecimento e o recebimento da quantia de R\$ 3.624,93 (Fev/2017), oriundas da prestação de serviços educacionais referente às parcelas vencidas e não pagas. Estando a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir os 30 dias supra, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta vertida será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 8º, § 1º do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quanto bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2022. K-0405505

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003748-28.2019.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Xavier Brito, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) JESSICA PINHEIRO MARQUES, CPF 407.952.798-50 e WILLIAN PINHEIRO MARQUES, CPF 393.983.818-77, na qualidade de proprietários do imóvel objeto da matrícula nº 117.182 do 1º CRI/SP, que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por Imaos Burunzian Ltda, em face de Vanderlei Marques Aparecido foi requerido pelo exequente e declaração de fraude e execução com relação a doação do referido imóvel aos filhos do executado, ora intimados, constante no R.O.3 (16.12.16). Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, querendo, oponham embargos de terceiro ante o pedido de declaração de fraude à execução, formulado pelo exequente, ficando cientes de que no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 29 de março de 2022. K-0405505

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001921-47.2021.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN BASTOS MUTSCHAEWSKI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) O(A) SIMONE FERREIRA DA HORA BRITO, Brasileira, RG 3.503.376-1, CPF 090.092.818-26, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em face de cumprimento de sentença requerida por SIA, objetivando receber a quantia de R\$ 6.546,00 (Set/2021), com os acrescidos legais, relativa à sentença condenatória nos autos principais nº 1012984-91.2017.8.26.0005. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação por simples petição (CPC, arts. 525, §11, e 771, parágrafo único). Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2022. K-0405505

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014196-80.2016.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). JAYTER CORTÉZ JÚNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) JAYTER CORTÉZ JÚNIOR, Brasileiro, RG 130.528.288-65, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumprido Com cobrança por parte de Banco Bradesco Financiamento S/A, alegando em síntese: "1- A Ré formalizou com o Banco Autor, contrato de arrendamento mercantil sob o nº 29.549.172.005, para aquisição do seguinte bem: um veículo FORD RANGER CAB DUPLA, chassis BAFD0R2A0101878, ano/mo/07, cor prata, ano/mo/07. 2- Através do contrato, a Ré transferiu ao Banco Autor o domínio/resolúvel e o mesmo indetido no item "1", tornando-se arrendatário, possuidora direta e possuidora do bem. 3- Ocorre que a Ré não cumpriu o avençado, pois está em débito com o Banco Autor. 4- Como consequência de tal mora, impõe-se a realização da garantia, nos termos do contrato, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquara, aos 25 de abril de 2022. K-0405505

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007047-48.2014.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELLIPE DE SOUZA MARINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) LUIZ CARLOS MARINO, brasileiro, RG 294.085.078-00, que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$16.000,00 (dez e seis mil reais) decorrente da cédula de crédito bancário - empréstimo pessoal nº 3481784267 emitida em 25.02.14. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se o edital para que em 03 dias após o edital, podendo no prazo de 15 dias após embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 19 de abril de 2022. K-0405505

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014196-80.2016.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). JAYTER CORTÉZ JÚNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) O(A) CRISTIANO GONÇALVES LIMA, Brasileiro, RG 22709845, CPF 186.038.288-65, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Viviane Cortez Junior, Brasileira, RG 130.528.288-65, requerendo o recebimento da importância líquida e certa, por meio de um Cheque de R\$ 850016 do Banco do Brasil, Agência 6635 e Conta Corrente 18.777-1, de titularidade do solicitado, emitido com ordem de pagamento em 15 de setembro de 2015. O título em questão encontra o montante atualizado de R\$ 1.263,49 (um mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos), já acrescidos de juros, correção monetária e multa. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da quantia devida, bem como o pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, hipótese em que ficará isento(a) do pagamento de custas processuais ou ofereça embargos em igual prazo, sob pena de, não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2022. K-0405505

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003559-02.2019.8.26.0001 O MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) ANA FLORE BRITO, Brasileira, RG 31.915.11001-36, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que BANCO BRADESCO S/A, através do Acordo de Alienação e Apreensão convertida em alienação fiduciária em garantia nº 8359.034.049 (abrt/21 - fls.104/105) decorrente do contrato de financiamento nº 4151163, firmado em 22.11.16. Estando a executada em lugar incerto, expedir-se o edital para que em 03 dias após o edital, podendo no prazo de 15 dias após embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) das custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2022. K-0405505

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001921-47.2021.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIAN BASTOS MUTSCHAEWSKI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) O(A) SIMONE FERREIRA DA HORA BRITO, Brasileira, RG 3.503.376-1, CPF 090.092.818-26, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em face de cumprimento de sentença requerida por SIA, objetivando receber a quantia de R\$ 6.546,00 (Set/2021), com os acrescidos legais, relativa à sentença condenatória nos autos principais nº 1012984-91.2017.8.26.0005. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente manifestação por simples petição (CPC, arts. 525, §11, e 771, parágrafo único). Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2022. K-0405505

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012002-60.2015.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANI CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei, FAZ SABER a) DEBORÁ ALVES DE SALLES SANTOS, CPF 135.512.868-41, que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por FRANCISCO NUNES RIBEIRO, pres objeiva o recebimento de valor de R\$ 3.819,10 (mar/16). Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fide ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2022. K-0405505

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CONVENÇÃO COLETIVA E ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DO SINTAC/SINTEVA - SINDICATO DOS INSPECTORES E TÉCNICOS EM SEGURANÇA E VISTORIA VEICULAR E DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DO ESTADO DE SÃO PAULO. O Sintoac/Sinteva - Sindicato dos Empregados e Trabalhadores das Empresas Prestadoras de Serviços do Estado de São Paulo e dos Inspectores e Técnicos e Vistoriadores do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.552.852/0001-80, neste ato representado por seu presidente, Antonio Alceu Fogaça Cataldi, CPF/MF nº 007.496.048-24, no uso de suas atribuições e na forma do estatuto da entidade, convoca todos os empregados e trabalhadores das empresas credenciadas de vistoria veicular, instituições técnicas licenciadas - ITL, vistoria para seguros, vistoria prévia, vistoria ambiental veicular, vistoria para leilões, e qualquer empresa que realize vistoria em veículos automotores, assim como os Prestadores de Serviços de Chaveiros do Estado de São Paulo, da sua respectiva territorial a serem reunidos em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05/05/2022, na Av. Antonio Souza Nogueira, nº 3111 - 1º Andar - Sala 1 - Parque Continental - CEP 05328-000, na cidade de São Paulo/SP, às 09h00 em primeira convocação e em segunda convocação às 09h30h, com qualquer número de presentes, que aprovarão ou não esta assembleia, momento em que será deliberada a primeira ordem do dia: 1º - Discussão, deliberação e concessão de poderes à Diretoria Executiva para celebração de Convenção Coletiva e Acordo Coletivo ou recusa possibilitando a remessa a dissídio coletivo, em conformidade com as alterações introduzidas pelas leis 13.467/2017, e a 2º - Fixação dos valores das contribuições Negocial, para o ano de 2022 e a 3º - Os trabalhadores e os associados terão o direito de oposição à cobrança da contribuição Negocial, a ser exercido em prazo estabelecido em norma coletiva de até 15 (quinze) dias a partir da assinatura da contribuição Negocial dando a possibilidade de oposição ao desconto salarial e a 4º Outros Assuntos. São Paulo, 2 de Maio de 2022. Antonio Alceu Fogaça Cataldi, Diretor Presidente.

FORO REGIONAL VII - TATUAPÉ 3ª VARA CÍVEL - 3º OFÍCIO CÍVEL. Citação. Prazo de 20 dias. PROCESSO Nº 1017015-09.2021.8.26.0008. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Regional do Tatuapé, FAZ SABER a VIA BRASIL ENCOMENDAS E CARGAS LTDA, CNPJ/MF 11.794.987/0001-80, que por parte do BANCO BRADESCO S/A lhe foi ajuizada AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 366.619,89, alegando o autor em sua inicial que firmou com a ré o Contrato de nº 510/2956085, para ser resgatado em parcelas, tendo a mesma deixado de efetuar os pagamentos devidos. Nestas condições, foi ajuizada a presente ação e, estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de prescrem-se aceitos com base nos verbos dos fatos alegados e a condenação nas demais cominações pedidas. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. São Paulo, 08 de abril de 2022.